

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

# JANDIRA

Carreta do Programa  
Mulheres de Peito  
estará disponível na  
Praça Central a partir  
de amanhã (29/08)



## Prevenção ao câncer de mama: exames gratuitos em Jandira

### Univesp inicia cursos superiores à distância gratuitos em Jandira

Foram oferecidas 200 vagas para graduação em Engenharia de Produção e Computação, Matemática e Pedagogia



### Prefeitura inicia pintura de sinalização viária com equipamento próprio

Ação gera economia aos cofres públicos, já que a Prefeitura deixa de contratar empresa terceirizada para o serviço



# Diversos cursos da Universidade Virtual de SP têm aula inaugural em Jandira

Engenharia, Matemática e Pedagogia são alguns dos cursos oferecidos pela UNIVESP

Na última sexta (18/8), a Prefeitura realizou a aula inaugural dos cursos gratuitos de graduação de Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia, todos da Univesp (Universidade Virtual de São Paulo) – Polo Jandira.

O evento aconteceu na CEMEB Moisés Vieira (Polo da Univesp e da UAB em Jandira), no Jardim Europa e contou com a presença de várias autoridades municipais e dos alunos da Univesp.

Criada em 2012, a Univesp é uma instituição de Ensino Superior, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC.

Nos cursos da UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), o aluno aprende de forma ativa, de forma on-line, e também em encontros presenciais. Grande parte do curso é realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), uma plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático e bibliografia das disciplinas e tirar dúvidas do conteúdo com tutores.

Já os polos são espaços físicos onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades como provas, discussões em grupo, trabalhos orientados por tutores. Ali, também podem solicitar serviços de secretaria acadêmica, assim como tirar suas dúvidas sobre o AVA.



## Prefeitura adquire máquina de pintura de sinalização viária e reduz custos com serviço

Atividade passa a ser realizada por equipe da Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes

Visando reduzir custos e oferecer avanços na segurança e fluidez do trânsito na cidade, desde a última semana os serviços de pintura de sinalização viária horizontal passaram a ser realizados por uma equipe da Prefeitura.

Para isto, a Prefeitura adquiriu - com recursos próprios - uma máquina utilizada para pintura de faixa de pedestres, regulamentação de sentido de fluxo, paradas de ônibus, entre outros.

A máquina dispara jatos de tinta amarela - para indicação de sentido de tráfego e de paradas de ônibus - e branca - para identificação de passagem de pedestres.

A ação gera grande economia de recursos municipais, uma vez que a Prefeitura deixará de contratar empresa especializada exclusivamente para o serviço. Com a aquisição, a pintura de sinalização



passa a ser feita diariamente pelos profissionais da Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes.

O serviço foi iniciado na última quarta-feira (23/08) com a pintura

de faixas de circulação de pedestres, pontos de paradas de ônibus e faixas contínuas e interrompidas, nos entornos da praça Valdir Rodrigues Silva (Jardim Gabriela).

Nos próximos dias, a Prefeitura estenderá a ação a outros bairros da cidade, obedecendo a um cronograma da Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes.

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Élcio Ferreira - MTb 45.837/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) **Circulação:** Município de Jandira

# Atos Oficiais

## IPREJAN

### IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA - SP

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:** Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE, as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo:

JULIANA GNANN	Portaria 289 de 20/07/17
MARIA BETANIA CORREIA DA SILVA	Portaria 295 de 24/07/17
LUANDA STHELE BASSANI OLIVEIRA ARAUJO	Portaria 298 de 04/08/17
SANDY NUBIA LOPES RODRIGUES	Portaria 299 de 04/08/17
JACQUELINE ALVES ADRIANO DE SOUZA REIS	Portaria 300 de 04/08/17
KELLY PAULA DA SILVA GUERINO	Portaria 310 de 07/08/17
CAROLINA SANTOS RODRIGUES	Portaria 321 de 14/08/17
DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Portaria 322 de 18/08/17

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;  
**RESOLVE:** Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

ZULEIDE DA SILVA BERNARDO	Portaria 288 de 17/07/17
RENATO LISBOA MASSINI	Portaria 290 de 17/07/17
RITA DE CASSIA VASCONCELOS FREITAS	Portaria 317 de 14/08/17
MARIA NEUZA BIANCHINI	Portaria 318 de 14/08/17
GLAUCIA ROBERTA DEL RIO MARQUES	Portaria 319 de 14/08/17
IOLANDA SOARES DE MORAES	Portaria 328 de 21/08/17
IRACI SANTOS DE ALMEIDA	Portaria 329 de 21/08/17

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;  
**RESOLVE:** Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

GENILDA TAVARES DA SILVA LINS	Portaria 281 de 17/07/17
ROSEMERE NAIR DE SOUZA MARTINS	Portaria 282 de 17/07/17
DANILO DE OLIVEIRA DIAS	Portaria 283 de 17/07/17
MAURO MAURI SOARES	Portaria 284 de 17/07/17
RENATO DIAS DE OLIVEIRA	Portaria 285 de 17/07/17
SUELI GARCIA CHIARELLI	Portaria 291 de 24/07/17
NEUSA MARIA VIEIRA LEITE	Portaria 292 de 24/07/17
CINTIA LEANDRO SILVA	Portaria 293 de 24/07/17
CILENE DOS SANTOS	Portaria 301 de 07/08/17
CLEIDE TERESINHA NEVES FIGUEIRA	Portaria 302 de 07/08/17
MAYSA XAVIER DA SILVA PAIXÃO	Portaria 303 de 07/08/17
NEUSA LUCIA MAGNANI CLAUDIO	Portaria 304 de 07/08/17
PAULINA LUCIA DE SOUZA COSTA	Portaria 305 de 07/08/17
VALERIA CRISTINA BRACCO	Portaria 306 de 07/08/17
VICENTE DE PAULO RESENDE	Portaria 307 de 07/08/17
CELIA REGINA FERNANDES	Portaria 311 de 14/08/17
LUCELENE LOPES	Portaria 312 de 14/08/17
NEILA SIMON	Portaria 313 de 14/08/17
SILENE BEZERRA	Portaria 314 de 14/08/17
ROBSON SIRICO	Portaria 315 de 14/08/17
DANIEL DE JESUS SANTOS	Portaria 316 de 14/08/17
ELIABE CRISTINA ARRUDA CAMPOS	Portaria 323 de 21/08/17
LUCIA DA NATIVIDADE DA SILVA DANTAS	Portaria 324 de 21/08/17
MARILENE MIGUEL DO NASCIMENTO LUCHINI	Portaria 325 de 21/08/17
MIRIAN RAMOS ICHYAMA	Portaria 326 de 21/08/17
KATIA ALEXSANDRA GOMES DIAS	Portaria 327 de 21/08/17

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;  
**RESOLVE:** Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, REVOGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA, em virtude de alta médica, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

TELMA FEITOSA DE SOUZA SANTOS	Portaria 286 de 17/07/17
NUBIA MARIA FERREIRA SOBREIRA ALBUQUERQUE	Portaria 287 de 17/07/17
TACIANA PEREIRA DE QUEIROZ SILVA	Portaria 294 de 24/07/17
MARCIA REGINA CREMM DE ASSIS SANTOS	Portaria 308 de 07/08/17
ADILSON DA CONCEIÇÃO	Portaria 309 de 07/08/17
DAMIANA VIEIRA DE LIMA SANTOS	Portaria 320 de 14/08/17

## Saúde

Jandira, 21 de Agosto de 2017 (Ofício 45 -17)

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

1. Licenças deferidas (Inicial / Renovação e Alteração de dados Cadastrais)  
 1.1. Área de Medicamentos / Produtos:  
 Processo: 111-000164/2011 – SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Licença de Funcionamento emitida em **14/08/2017**.

Processo: 111-6133/07 – DROGARIA ALEFARMA JARDIM MONTE CARLO LTDA. Licença de Funcionamento emitida em **14/08/2017**.

Processo: 111 – 0057/97 – BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Licença de Funcionamento emitida em **16/08/2017**.

Processo: 2763/13 – KMS INDUSTRYRIA QUÍMICA LTDA. Licença de Funcionamento emitida em **21/08/2017**.

1.2. Área de Serviços de Saúde  
 Processo: 6.668/2017 – ELIAS TEIXEIRA DIAS (ACUMPULTURA) Licença de Funcionamento emitida em **27/07/2017**.

Processo: 111-042-96-02 –DONIZETE ANTONIO

## Receita

### EDITAL 53/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital a Contribuinte sem Inscrição no cadastro Municipal, **BETÂNIA LEONOR DE OLIVEIRA (Bar das Coleguinhas)** localizado à Via Expressa Mauri Sebastião Baruffi, nº 1114, a comparecer no setor de Fiscalização de Posturas para regularizar os documentos para o correto funcionamento do estabelecimento e devidas regulações se fizerem necessárias. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO – AITI Nº 19017/A)

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas  
 Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 11/08/2017 ATÉ 11/09/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

### EDITAL 54/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes sem Inscrição no cadastro Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Sivonaldo Alves de Moura	11753/17	19018/A	212887

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas  
 Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 11/08/2017 ATÉ 11/09/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

### EDITAL 55/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes sem Inscrição no cadastro Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Zélia Xavier dos Santos	12210/17	7979/A	212962
Maycon Luiz Reducino Lima	12214/17	7978/A	183437
Alexandre Antônio Souza da Silva	12212/17	7980/A	211204

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas  
 Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/08/2017 ATÉ 18/09/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

### EDITAL 56/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes sem Inscrição no cadastro Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Mauro de Jesus Silva Confecções ME	13259/15	7873/A	12486

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas  
 Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/08/2017 ATÉ 18/09/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

Processo: 8779/2017 – ALMANARA RESTAURANTE E LANCHONETES LTDA. Deferido em **19/07/2017**.  
 Processo: 10.980/2017 – RANIERE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Deferido em **11/08/2017**.

2. Cancelamento de Processo:  
 Processo: 2.586/2015 – RAUPP LOGISTICA LTDA EPP. Cancelado o CEVS em **27/07/2017**.

A Secretária de Saúde do Município de Jandira, Dra. Jaqueline De Pascali, de acordo com o art. 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98 parágrafo 3º, vem tornar público a exclusão do profissional da equipe de Vigilância Sanitária.

Juscelino Isidoro Franco Bazilio Farmacêutico  
 RG. 13.506.198-2  
 Credencial 037

# Carreta da Mamografia oferece exames gratuitos para as mulheres

Serviço integra o Programa Mulheres de Peito, desenvolvido pelo governo estadual, em parceria com a Prefeitura

A partir de amanhã (29/08), Jandira passa a contar com os serviços da Unidade Móvel do Programa Mulheres de Peito, programa desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com a Prefeitura.

Até o dia 19 de setembro, mulheres de Jandira poderão realizar o exame de mamografia, de forma rápida e gratuita, oferecido na carreta do programa, que ficará instalada na Praça Anielo Gragnano, no Centro.

Os exames de mamografia realizados pela unidade móvel tem como objetivo a prevenção de doenças como o Câncer de Mama e podem ser feitos de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 12h.

As imagens captadas pelos mamógrafos são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem (Sedi), serviço da Secretaria da Saúde que emite laudos à distância. O resultado fica pronto em até 48 horas após a realização do procedimento.

A Secretaria de Saúde informa que, para mulheres a partir de 50 anos de idade, não há necessidade de pedido médico de mamografia para a realização do exame nas unidades móveis.

Já as pacientes de 35 a 49



anos também podem realizar os exames, mas devem procurar o setor de Enfermagem na Unidade de Saúde mais próxima para retirar o pedido médico necessário para a realização do exame.

#### Saiba mais sobre o exame

A mamografia é um exame de imagem de extrema importância para o diagnóstico de anormalidades nos seios, sendo também

o principal aliado na identificação precoce de câncer de mama.

A mamografia geralmente é realizada pela primeira vez quando a mulher completa 35 anos de idade. A partir dos 40, ela passa a ser realizada anualmente.

O câncer de mama, quando previamente diagnosticado, tem chances de até 95% de cura. Quanto antes ele for identificado, antes poderá ser curado. Estudos

confirmam que 8 em cada 10 tumores diagnosticados são classificados como benignos, ressaltando os benefícios da mamografia preventiva.

Esses mesmos tumores, se não tratados a tempo, poderiam evoluir e se instalar como um câncer grave. O exame é ainda mais importante para as mulheres que possuem histórico de doença na família.

**DESFILE CÍVICO  
7 DE SETEMBRO  
DIA DA INDEPENDÊNCIA**

**ÀS 8H30, NA RUA JOÃO BALHESTEIRO  
ALTURA DA ESTAÇÃO JANDIRA DA CPTM**